

## **CARTA DE INTENÇÃO DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS FUNSERVIR – UNIMED LITORAL**

A Diretoria Executiva do FUNSERVIR, juntamente com a Prefeita Municipal, Sra. Juliana Pavan Von Borstel, considerando o pedido de descredenciamento apresentado pela Unimed Litoral junto ao Fundo de Assistência à Saúde do Servidor (FUNSERVIR), ainda durante o período de transição da atual gestão municipal, manifesta-se oficialmente por meio desta.

A atual gestão, ciente da relevância dos serviços prestados pela Unimed Litoral aos servidores municipais, não se eximiu da responsabilidade frente à situação apresentada. Destaca-se que, diante da importância da manutenção dos atendimentos, a Unimed Litoral prorrogou, de forma responsável, o prazo de atendimento por mais 180 (cento e oitenta) dias.

Nesse intervalo, diversas reuniões foram realizadas com o objetivo de encontrar uma solução viável e juridicamente adequada. **Assim, no dia 23 de maio de 2025**, reuniram-se a Diretoria Executiva do FUNSERVIR e a Presidência do Grupo Unimed Litoral, ocasião em que ficou pactuada a continuidade dos serviços por meio de novo credenciamento.

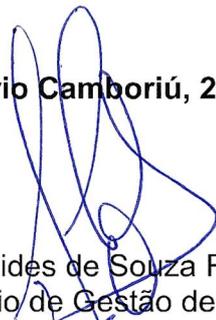
O credenciamento encontra-se aberto, e a Unimed Litoral, enquanto conclui as formalidades documentais exigidas para o novo processo de credenciamento em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, manifesta, juntamente com o FUNSERVIR, a intenção mútua de continuidade da prestação dos serviços até a formalização completa do novo vínculo contratual.

As partes assinam esta Carta de Intenção em comum acordo, reafirmando o compromisso com a qualidade da assistência à saúde dos servidores públicos municipais.



Juliana Pavan Von Borstel  
Prefeita Municipal

**Balneário Camboriú, 26 de maio de 2025.**



Ary Euclides de Souza Filho  
Secretário de Gestão de Pessoas



Umberto João D'Ávila  
Presidente Unimed Litoral